

**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA****ADMINISTRAÇÃO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA PAJAÚ LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03, CONFORME DEFINIDO NOS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTE DOS ANEXOS DESTA EDITAL, QUE DEVERÃO SER REALIZADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, PROCESSO Nº 24/2023.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado à Rua Braúna, nº 187, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sito na Rua Shitiro Maeji, 294 – Centro – Registro/SP CEP: 11.900-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 61.106.159/0001-80, representada neste ato por EDUARDO SILVA DE MACEDO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 783.XXX.XXX-49 (Sócio Proprietário), doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a formalização da prorrogação dos prazos de: execução e vigência do contrato supramencionado, pelo período de mais 90 (noventa) dias e supressão do valor de R\$ 98,98 (noventa e oito reais e noventa e oito centavos) referente ao LOTE 03 - Pavimentação em Concreto e Obras Complementares - Rua Pajaú - 4ª Etapa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

2.1 Ficam prorrogados os prazos de: execução e vigência do contrato supramencionado pelo período de mais 90 (noventa) dias, inserido no seguinte período: de 18/07/2023 a 18/10/2023, com fundamento no subitem 2.4 da cláusula Segunda do contato supra, bem como no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Em função das justificativas descritas acima como objeto do presente termo, como parte integrante do objeto do contrato firmado, e considerando ainda adequação do projeto e planilha orçamentária referente ao LOTE 03 - Pavimentação em Concreto e Obras Complementares - Rua Pajaú - 4ª Etapa, do referido contrato, ficam atualizados os valores contratuais atualmente praticados de R\$ 278.303,63 (duzentos e setenta e oito



**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA**

ADMINISTRAÇÃO

mil trezentos e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 278.204,65 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – LGPD

4.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude do presente contrato/Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Jacupiranga, 14 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
ROBERTO CARLOS GARCIA
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

EPCCO ENG. DE PROJ. CONS. E CONST. LTDA
EDUARDO SILVA DE MACEDO – Sócio Proprietário
 CONTRATADA

Testemunhas:

 1º

 2º

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Advogado – OAB/SP 474.462
 Procurador Geral do Municipal

PREFEITURA DE
JACUPIRANGA**ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

**Prefeitura Municipal de Jacupiranga**ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

MEMORANDO SEMP UFO/082/2023

Jacupiranga, 11 de julho de 2023.

De : Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras
Para: Seção de Licitação e Contratos

CONTRATO: 025/2023

EMPRESA: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 005/2023 – PROCESSO: 024/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA
PAJAÚ LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03.

Solicitamos a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a iniciar em **18 de julho de 2023**, conforme cláusula segunda do contrato supracitado e em conformidade com o artigo 57, § 1º do inciso II, da Lei 8.666/93.

Considerando que ao decorrer da referida obra, identificou-se a necessidade de ajustar serviços para melhor qualidade na conclusão do objeto;

Considerando que os Lotes 01 e 02 da obra em questão trata-se de convênio firmado com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Relações Institucionais, e haverá a necessidade de adequação da planilha conveniada;

Considerando que o Lote 03 da obra em questão, terá sua planilha de execução adequada;

Justificativa: Por se tratar de obra com adequações a serem feitas tanto no planilha conveniada, quanto na planilha contratada para que sua conclusão atenda os anseios desta administração.

Pelo exposto, solicitamos a prorrogação do referido contrato por mais 90 (noventa) dias.

Sem mais,

AMAURI MAIA ROCHA*Secretário Interino de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras*

1

Assinado por 1 pessoa: AMAURI MAIA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/97D5-6B6F-2D16-9901> e informe o código 97D5-6B6F-2D16-9901



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97D5-6B6F-2D16-9901

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 11/07/2023 14:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/97D5-6B6F-2D16-9901>

**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA****ADMINISTRAÇÃO****Prefeitura Municipal de Jacupiranga**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

MEMORANDO SEMP UFO/083/2023

Jacupiranga, 11 de julho de 2023.

De : Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras**Para: Seção de Licitação e Contratos**

CONTRATO: 025/2023

EMPRESA: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 005/2023 – PROCESSO: 024/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA
PAJAÚ LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03.

Solicitamos a adequação do projeto e planilha orçamentária referente ao LOTE 03 - Pavimentação em Concreto e Obras Complementares - Rua Pajaú - 4ª Etapa, do referido contrato .

Considerando que ao decorrer da obra em questão, identificou-se a necessidade de ajustar serviços para atender demandas que não eram possíveis prever na elaboração do projeto;

Considerando que o novo levantamento resultou na substituição de alguns serviços e supressão do valor de R\$ 98,98 (noventa e oito reais e noventa e oito centavos) do referido contrato;

Pelo exposto, solicitamos adequação do contrato de acordo com o projeto e planilha orçamentária atualizada referente ao LOTE 03 - Pavimentação em Concreto e Obras Complementares - Rua Pajaú - 4ª Etapa.

Sem mais,

AMAURI MAIA ROCHA**Secretário Interino de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras**Assinado por 1 pessoa: AMAURI MAIA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.idoc.com.br/verificacao/B787-E508-74DF-1F0F>

1





PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B787-E508-74DF-1F0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 11/07/2023 14:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B787-E508-74DF-1F0F>



PREFEITURA DE JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO
 CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400
 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Assunto: Pavimentação em Concreto e Obras Complementares - Rua Pajau - 4ª Etapa
 Local: Trecho da Rua Pajau
 Proponente: Prefeitura Municipal de Jacupiranga - SP

BDI: 20,69%

Planilha de Adequação de Serviços

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	LICITADO			ADEQUAÇÃO					
					QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO UNITÁRIO (Com BDI)	TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO UNITÁRIO (Com BDI)	TOTAL	
1. SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	881,19	1063,51	6.381,06	6,00	881,19	1063,51	6.381,06	
					Sub Total			R\$ 6.381,06	Sub Total			R\$ 6.381,06	
2. Drenagem													
2.3	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	79,00	11,46	13,83	1.092,57	47,40	11,46	13,83	655,54	
2.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	7,90	164,51	198,55	1.568,55	7,90	164,51	198,55	1.568,55	
2.5	CDHU	46.12.160	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	M	79,00	388,65	469,06	37.055,74	-	388,65	469,06	-	
2.5.1	CDHU	46.12.270	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	M	79,00	0	0,00	-	79,00	125,09	150,97	11.926,63	
2.6	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	39,50	6,67	8,05	317,98	23,70	6,67	8,05	190,79	
2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00	5587,64	6743,72	20.231,16	3,00	5587,64	6743,72	20.231,16	
					Sub Total			R\$ 60.266,00	Sub Total			R\$ 34.572,67	
3. Pavimentação													
3.1	CDHU	54.01.030	Abeertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km.	M2	841,56	29,58	35,70	30.043,69	712,66	29,58	35,70	25.441,96	
3.3	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	126,23	226,7	273,60	34.536,53	106,90	226,7	273,60	29.247,84	
3.4	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	126,23	443,55	535,32	67.573,44	104,62	443,55	535,32	56.005,18	
3.5	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	126,23	82,1	99,09	12.508,13	104,62	82,1	99,09	10.366,80	
					Sub Total			R\$ 144.661,79	Sub Total			R\$ 121.061,78	
4. Calçada													
4.1	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	35,40	48,68	58,75	2.079,75	46,94	48,68	58,75	2.757,73	
4.2	CDHU	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck = 20 MPa	M3	24,78	914,47	1103,67	27.348,94	33,91	914,47	1103,67	37.425,45	
4.3	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	20,65	382,72	461,90	9.538,24	20,65	382,72	461,90	9.538,24	
4.4	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrusado	M3	20,65	525,01	633,63	13.084,46	20,65	525,01	633,63	13.084,46	
					Sub Total			R\$ 52.051,39	Sub Total			R\$ 62.805,88	
5. Sinalização Viária													
5.1	CDHU	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo A	M2	22,20	241,53	291,50	6.471,30	18,87	241,53	291,50	5.500,61	
5.2	CDHU	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	55,35	68,43	82,59	4.571,36	-	68,43	82,59	-	
5.2.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2					55,35	38,98	47,04	2.603,66	
5.3	CDHU	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	0,50	983,06	1186,46	593,23	0,50	983,06	1186,46	593,23	
5.4	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	2,00	1370,25	1653,75	3.307,50	2,00	1370,25	1653,75	3.307,50	
					Sub Total			R\$ 14.943,39	Sub Total			R\$ 12.005,00	
6. Estrutura de Contenção													
6.1	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3					40,20	17,31	20,89	839,78	
6.2	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3					23,40	6,67	8,05	188,37	
6.3	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3					40,20	700,42	845,34	33.982,67	
6.4	CDHU	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2					38,88	79,19	95,57	3.715,76	
6.5	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG					98,23	12,32	14,87	1.460,68	
6.6	CDHU	11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	M3					2,00	379,99	458,61	917,22	
6.7	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3					2,00	113,42	136,89	273,78	
					Sub Total			R\$ -	Sub Total			R\$ 41.378,26	
TOTAL GERAL (licitação) - COM BDI								R\$ 278.303,63	TOTAL GERAL (Adequação) - COM BDI				R\$ 278.204,65
									Supressão de Valor: R\$ 98,98				

OB.S.: - Os preços unitários utilizados são baseados na Tabela de Serviços CDHU - Boletim 187 SD (com BDI de 20,69%)
 - Arredondamento: Planilha calculada com precisão "conforme exibido" (Arquivo > Opções do Excel > Avançado > Ao calcular esta pasta de trabalho > definir precisão conforme exibido)
 - Itens adicionados à planilha orçamentária - Boletim 187 SD - BDI de 20,69%.
 Não houve desconto de valor no processo licitatório.

Assinado por 1 pessoa: MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/7280-B836-AB8C-B733 e informe o código 7280-B836-AB8C-B733





PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7280-B836-AB8C-B733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO (CPF 407.XXX.XXX-42) em 11/07/2023 09:10:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/7280-B836-AB8C-B733>



**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA**

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contrato Nº (de Origem): **025/2023** - Data da Assinatura: **17/04/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: **025/2023** – Data da Assinatura: **14/07/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em revestimento primário no Município de Jacupiranga/SP.

Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA – OAB/SP 474.462**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 14/07/2023

**PREFEITURA DE
JACUPIRANGA****ADMINISTRAÇÃO****AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**Cargo: **Prefeito Municipal**CPF: **060.XXX.XXX-95****RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**Cargo: **Prefeito Municipal**CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**Cargo: **Prefeito Municipal**CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

Pela contratada:Nome: **EDUARDO SILVA DE MACEDO**Cargo: **Sócio Proprietário**CPF: **783.XXX.XXX-49**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:Nome: **AMAURI MAIA ROCHA**Cargo: **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras**CPF: **384.XXX.XXX-82**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.